

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA

PORTARIA Nº 18/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho, 07 de Junho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021., e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2772, de 08.10.2020, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 019/PGM/2021, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00041.000/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Locador: TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ: 13.611.894/0001-06

Contrato nº: 019/PGM/2021, publicado no D.O.M nº 2979, de 04.06.2021.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO
193798	Ranieri Salomão Pereira	Técnico de Nível Médio
1000765	Edjane Silveira da Silva	Assessor Nível III
321597	Rafael de Sousa Gomes	Gerente de Divisão

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3039F39E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>